

PROJETO DE:	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()	Nº <u> </u> /2025
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA ()	
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	
AUTORES/ SIGNATÁRIO	EMENTA:
Vereador Fernando Lima – PDT	<i>“Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Thiago Carvalho Martins na forma que especifica.”</i>

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **Thiago Carvalho Martins**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Fernando Lima (PDT) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 16 de abril de 2025.



FERNANDO LIMA - PDT
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Teresinense ao Excelentíssimo Senhor Thiago Carvalho Martins, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, marcada pelo comprometimento com a promoção da justiça, bem como pelos valiosos serviços prestados à sociedade teresinense.

Natural de Caruaru, no Estado de Pernambuco, o Dr. Thiago Martins é graduado em Direito pela Associação Caruaruense de Ensino Superior, com especialização em Direito Civil e Processo Civil pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Com uma sólida formação jurídica, dedicou-se por mais de uma década ao serviço público como servidor do Tribunal de Justiça de Pernambuco, posteriormente sendo aprovado para o cargo de Defensor Público na Defensoria Pública daquele estado.

Desde fevereiro de 2022, passou a integrar os quadros da magistratura piauiense, assumindo o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Em Teresina, sua atuação tem sido especialmente marcante na esfera da justiça criminal, exercendo funções relevantes como juiz da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri, 5ª Vara Criminal e da Vara de Delitos de Organização Criminosa.

Sua presença em nossa capital tem se destacado não apenas pela excelência técnica no exercício da magistratura, mas também pelo comprometimento com a legalidade, o fortalecimento das instituições democráticas e a busca constante pela garantia dos direitos fundamentais da população teresinense.

Diante de sua contribuição relevante e contínua para o fortalecimento do sistema de justiça em nossa cidade, o Dr. Thiago Carvalho Martins é merecedor da mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal. A outorga do Título de Cidadão Teresinense simboliza o reconhecimento da sociedade de Teresina à dedicação e ao zelo de um profissional que, embora não tenha nascido nesta terra, passou a fazer parte de sua história com dignidade e espírito público.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 16 de abril de 2025.



FERNANDO LIMA - PDT

